



Câmara Municipal de São Pedro

Estado de São Paulo

Projeto de Lei nº 102/2026

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar através de suplementação de dotações orçamentárias na contadoria da Câmara Municipal de São Pedro

A Câmara Municipal, aprova, nos seus termos o Projeto de Lei em referência, de autoria do Poder Legislativo, e DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada abertura de um crédito suplementar na contadoria da Câmara Municipal de São Pedro, no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais),

Art. 2º O recurso para cobertura do crédito suplementar aberto pelo art. 1º será proveniente da anulação da dotação orçamentária, seguindo autorização do art. 43, §1º, III, da Lei Nacional nº 4.320, de 17.03.1964, conforme classificação abaixo:

DAS DOTAÇÕES:

01.031.0001.1021 Equipamentos e Material Permanente	
44.90.52.00 Equipamentos e Mat. Permanente.....	R\$ 40.000,00
01.031.0001.2046 Manutenção das Sessões Legislativas	
33.90.39.00 Serv.Terc. Pessoa Jurídica.....	R\$ 35.000,00
01.031.0001.2073 Despesa Regime Adiantamento	
3.3.90.39.00 Serv. Terc. Pessoa Jurídica.....	R\$ 5.000,00
Total	R\$ 80.000,00

PARA DOTAÇÕES:

01.031.0001.2001 Manutenção Câmara Municipal	
3.3.90.11.00 Vencimentos e Vantagens.....	R\$ 50.000,00
3.3.90.30.00 Material de Consumo.....	R\$ 10.000,00
3.3.90.39.00 Serv. Terc. Pessoa Jurídica.....	R\$ 20.000,00
Total	R\$ 80.000,00

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Pedro, 20 de maio de 2026.

Adriano Vitor de Oliveira
Presidente

Luciano Mazzonetto
1º Secretário

José Henrique dos Santos Pereira
2º Secretário

Numero de Protocolo

0077012026

Câmara Munic

Projeto de Lei Nº 1

Data: 20/05/2026 H

Horário: 14:00:00

Assunto: Dispõe sob
crédito suplementar
suplementação de do
na contadoria da Câ